



oestadoonline

@oestadoonline

www.youtube.com/user/tvoestado @oesta do on line

10h52 2.09m • 17h18 0.49m

MARÉS ALTA 10h52 BAIXA 04h31



LOTERIAS

► MEGA-SENA, # 2563 ► 05, 09. 14, 30, 38, 50

► TIMEMANIA, # 1898 ► 03, 20, 40, 43, 46, 52, 79 SPORT/PE

► LOTOFÁCIL, # 2738 ► 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20,

O ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24° C Max 28° C

Céu nublado
com aguaceiros
e tempestades

TEMPO NO BRASIL (Máxima) São Paulo 28° C • Brasília 29° C • Rio 30° C

FALE COM A GENTE www.oestadoce.com.br e-mail: geral@oestadoce.com.br



Univisa questiona parentesco de diretor com indústria

O parentesco entre um cumento. dos diretores da Anvisa e o novo presidente da PróGenéricos, que representa fabricantes de genéricos como EMS, Hypera e Cimed, voltou a repercutir no órgão neste final de semana.

A Univisa (associação de servidores da Anvisa) divulgou comunicado em que critica o parentesco de Daniel Meirelles Pereira, responsável pela 5ª Diretoria da Anvisa, e seu irmão Thiago Meirelles, que assumiu o comando da PróGenéricos no início do ano, o que vem causando desconforto no setor.

No documento, a Univisa afirma que a atuação de Daniel ficará sob escrutínio, assim como seus assessores e subordinados.

"A escolha do novo presidente da PróGenéricos, para além de impossibilitar a atuação de um diretor da Anvisa na regulação de medicamentos, ao lançar holofotes sobre a função de seu irmão, gerando suspeitas de conflito de interesse sobre todas as decisões da Agência que envolvam medicamentos, surpreende ainda pelos prejuízos que pode acarretar à própria política de genéricos e, portanto, ao acesso da população a medicamentos", dizem os servidores no do-

A Univisa diz ainda que mesmo que ocorra uma eventual substituição de Thiago Meirelles na PróGenéricos, os atos de seu irmão na diretoria da Anvisa receberão atenção dentro do órgão.

"As decisões na Anvisa são, ainda que em última instância, colegiadas e o diretor Daniel Meirelles não poderá envolver-se em questão relativa a medicamentos, inclusive aqueles que não se enquadrem na categoria de genéricos e que deles são concorrentes, sob pena de configuração do conflito de interesse", afirma a Univisa no texto.

Daniel Meirelles Pereira é responsável pela 5ª Diretoria da Anvisa. A área abrange as gerências de farmacovigilância, de monitoramento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, além de portos e aeroportos.

Ao serem abordadas sobre o assunto nas últimas semanas, tanto a Pró-Genéricos como a Anvisa têm citado respeito à legislação federal que trata de conflito de interesse. "Todos os limites impostos pela lei têm sido e serão observados no âmbito da atuação do diretor Daniel Pereira frente à Anvisa", diz a agência em nota.

Governo recria programa para catadores de reciclagem

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto que institui o Programa Diogo Sant'ana Pró-Catadoras e Catadores para a Reciclagem Popular

O Programa é uma atualização do antigo Pró-Catador, extinto em 2020. O objetivo é colocar novamente os catadores como atores centrais na cadeia de reaproveitamento de materiais recicláveis e reutilizáveis no Brasil e realizar uma mudança no modelo atual de economia circular e logística reversa do país.

Lula também assinou decreto que revê conceitos da logística reversa, que revoga o programa Recicla+, lançado no ano passado, e institui três novos instrumentos: o Certificado de Crédito de Reciclagem; o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral; e o Crédito de Massa Futura.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, destacou que os catadores fazem a parte mais importante e mais difícil do gerenciamento de resíduos, "coletando materiais nas ruas, em pontos de coletas seletivas e até mesmo em circunstâncias bastante penosas e inaceitáveis, como é o caso

dos lixões".

"Graças ao trabalho deles é possível que grande parte dos resíduos retornem ao ciclo produtivo como matéria-prima, diminuindo a emissão de gases e evitando que sejam depositados em lixões, contaminando o solo, a água e causando doenças", disse. "Ao mesmo tempo, fazer apoio a esse segmento da sociedade é um beneficio social, ambiental e compromisso ético e politico de cuidar do meio ambiente ao mesmo tempo em que se cuida das pessoas", completou.

Segundo Marina, os dois decretos trazem instrumentos que possibilitarão aos catadores receber um adicional à renda. "E que esse pagamento possa ser feito de forma a que o catador não tenha que ficar dependendo apenas daquele que vai comprar o seu material, porque antecipadamente ele já tem esse direito como se fosse espécie de crédito pelo trabalho que presta", explicou, sem detalhar a medida.

A ministra destacou ainda

que dar protagonismo à classe dos catadores é uma forma de combater o racismo ambiental. "A maior parte das pessoas que trabalham com materiais recicláveis são pessoas pretas, sobretudo mulheres chefes de famílias, que são obrigadas a buscar essa alternativa para poder sobreviver", disse. "Por isso, quando se faz políticas públicas que restauram a dignidade, que os tratam como profissionais, que os remuneram para além dos materiais que são coletados mas pelo trabalho que prestam de serviços ambientais à comunidade, é uma forma de combate o racismo ambiental", ressaltou.

Apoio financeiro

Os decretos foram elaborados por um grupo técnico de trabalho coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República. O grupo contou, ao longo de 12 reuniões, com a participação de representantes das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e do setor empresarial que atua na política de logística reversa, além de membros convidados de oito órgãos governamentais.

Para o ministro da Secretaria-Geral, Marcio Macêdo, os catadores realizam um serviço de utilidade pública de preservação ambiental e não podem estar no mesmo patamar que empresas e cooperativas de catadores na cadeia da logística reversa, que tem tecnologia para processar os materiais. Ainda assim, segundo ele, é preciso "reconhecer o papel das empresas na medida correta da sua contribuição, da importância da reciclagem para alavancar a economia".

Homenagem

O Programa Pró-Catador foi criado durante o segundo governo do presidente Lula, em 2010, e reunia ações de apoio a trabalhadores de baixa renda que se dedicavam a coletar materiais reutilizáveis e recicláveis. Em 2020, o programa foi extinto e, agora, com a recriação, será rebatizado.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02/2023 cujo objeto VEISA SOURE A REGISTINO DE PREÇUS PARA FUTURA E EVENTURA LEVENTA MUNICIPAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 14 de Fevereiro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 03 de Março de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01mir às 08h59min do dia 03 de Março de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03 de Março de 2023. **Referência de tempo**: Horário de Brasília Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacaoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@iaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 13 de Fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023. A Prefeitura Município de Jaquaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torne público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N 01.02.01/2023 cuio obieto é a REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Retornaremos com nova data de abertura para o dia 02 de Março de 2023, de 15:00 horas. O aviso estará disponível no endereç acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no porta de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). 13 de fevereiro de 2023. Mayara helly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Tarrafas, por intermédio do Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2023.02.03.001S e Anexos, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios, carnes, frios, hortifruti, Material de Limpeza e Diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias e das Unidades Básicas de Saúde (PSF), do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de ano 2023, com data de abertura marcada para o dia 07 de março de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Mª Luiza Leite Santos nº 270, Centro – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, Tarrafas, CE, 13 de fevereiro de 2023. Francisca Batista da Silva Galdino – Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, autuada sob o nº 2023.02.04.001F, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede. Distritos e Vilas, conform anexo das localidades – todas no Município de Tarrafas – CE, Zona Urbana da Sede e Zona Rural do Município de Tarrafas -CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de narço de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Mª Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, Tarrafas/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3549.1020. Tarrafas/CE, 13 de fevereiro de 2023. Francisca Batista da Silva Galdino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim torna público o extrato dos, CONTRATO №: 20210305. ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 09.001/2021-CP CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE JUVENTUDE CONTRATADA(O): DATERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.135.989,01 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Projeto 0901.278120029.1.022 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.135.989,01 VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Julho de 2022 DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021. Umirim, 13 de fevereiro de 2023—Anderson Barroso cunha – Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021030501, firmado entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETÉ) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 304.402,87 (trezentos e guatro mil. guatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65 parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.440.391,88 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) ANDERSON BARROSO CUNHA SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de março 2023 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07.002.2023-PE, Tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMIRIM/CE. Disponibilização do edital informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Umirim/CE, 13 de fevereiro de 2023. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - **EXTRATO DE RESCISÃO** UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapul/CE, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: AL Locações EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada ede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes a rota 43. **DATA**: 10 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE RESCISÃO

UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapul/CE, através da Secretaria de Educação, CONTRATADA: V & V Empreendimentos EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinado transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes as rotas 16, 47 e 49. **DATA:** 10 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 — PREGÂO ELETRÔNICO Nº 054/2024 — PREGÂNICO Nº 054/2024 — PREGÂNICO Nº 054/2024 — PREGÂNICO Nº 054/2 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapul/CE, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: V & V Empreendimentos EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. **MOTIVO**: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares refer rota 15. **DATA:** 10 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, incisc II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO № 011-23-PE-DIV-Objeto: Registro de Preços para futuras e eve aquisição de blusas com pintua sublimada para suprir as necessidades da Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2023 (02/03/2023), às 14:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 010-23-PE-DIV-Objeto: Contratação da prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2023 (02/03/2023), às 08:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.02.10.02-SRPPE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.02.10.02-SRPPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 02 de Março de 2023 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600. Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Douglas Santos Cunha - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.09.01- SRPPE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará icitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.02.09.01- SRPPE**, c tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., o edital está disponível no endereço eletrônico: wv bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 03 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00hrs, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Douglas Santos Cunha - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juve de Umirim torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021030502, firmado entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e DATERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 108.576,95 cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65 parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.548.968,83 (três nilhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e tres centavos) ANDERSON BARROSO CUNHA SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE



RENATO DE OLIVEIRA FURTADO CPF: 009.385.943-03

forma público que requereu a Autarquia do Meio Ambiente de Trairi/CE, a Licença Prévia/Mineral, referente a extração de "SAIBRC contemplando uma área de 6,42 hectares, na localidade de "Sitol Lagoa do José / Campestre", no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Autarquia do Meio Ambiente de Trairi/CE.

EXPEDITO DE SOUZA MACHADO

Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada na Av Eusebio De Queiroz Complemento: Condominio Verl - Centro, quadra F, lote 09. Eusebio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação e parte integrante.

CARLOS JULIANO DE SOUZA FONTENELE

Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada na Av. Atlântica s/n - KM 18 - no Loteamento Cidade Alpha, quadra W4 lote 02, Alameda Iguape, Cidade Alpha, no municipio de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

HEGLY DE LIMA IRES DA SILVA

Torna publico que requereu junto a SEUMA, a Licença de Operação para - Comércio varejista de materiais de construção nãs especificados anteriormente localizado na Av Doutor Theberge n° 2033 - Alvaro Weyne, no município de Fortaleza/CE.

SQUADRA LOG TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA

Toma público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Regularização da Licença de Operação
para o Transporte Rodovián de cargã, exceto produtos perígosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
localizado na Rua Santa Adélia nº 179, lojas 07, 08 e 09, Centro, Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências
contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação è parte integrante.

HELDER CARDOSO LEITE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 17.097.420/0001-30

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Paraíso do Eusébio II, Rua Désio Vasconcelos (Rua 01), Quadra 47 / dos Lotes 2 e 3 (Terreno Desmembrado 01) - Cotté, no município de Eusébio-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ANGELA MARGARIDA MATOS DE SOUZA MELO CPF: 411.997.664-53
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Jardíns Ibiza, Alameda das Hortencias, Quadra 08 Lote 18- Coaçu, Eusébio - Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 02.681.731/0011-47
Toma público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI a Licença de Operação – LO
nº 001/2022 para attividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral Produtos Alimenticos - SUPERMERCADOS – Válida
attorio 25. Localizada na Av. Geraldo Bezarria de Carvalho Nº 304, Bairro, Dr. José Airton Machado, Queramobim-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normase Instruções de licenciamento da AMAQUI. BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 02.681.731/0011-47
Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral Produtos Alimentícios - SÚPER-MERCADOS. Localizada na Av. Geraldo Bezarria de Carvalino, № 304, Bairro: Dr. José Airton Machado, Quixeramobim-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA - A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRO OFECUÁRIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ L'ITDA, convoca seus(suas) 64 (sessenta e quatro) cooperado(s) em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, que serão realizadas no dia 25/02/2023 no Aduldrior do IFCE de Baturité, Localizado na Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, Sanharão- Baturité - Ceará. AGO-PRIMÉIRA CONVOCAÇÃO às 8:00h, presença mínima de dois terços do quadro de cooperados, SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 9:00h com presença no mínima de metade mais um dos cooperados e às 10:00h em TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO com presença minima de dez cooperados are deliberarem sobre a seguinte ordem do día: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanham de dez cooperados os dos contratos dos orgãos de administração acompanham de dez cooperados os dos contratos de servicio de 2022; c) demonstrativo das sobras apuradas co do Conselho Fiscal, comprendendo: a) relatório da gestação, b) balanço do exercício de 2022; c) demonstrativo das sobras apuradas con des contratos des persos descorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; - 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3 - Eleição dos membros da Diretoria e de Conselho Fiscal; - 4 - Ração do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e de Conselho Fiscal; - 4 - Ração do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e de Conselho Fiscal; - 4 - Ração dos valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e de Conselho Fiscal; - 4 - Ração dos valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e de Conselho Fiscal; - 4 - Ração dos valor dos h